

Sistema de Tarifas para Trabalho Contratado

Documento Explicativo

Efetivo conforme: 15/07/2021

Distribuição: Externa – Pública

Certifier for



FAIRTRADE
INTERNATIONAL

Índice

1	Introdução.....	3
1.1	Definições.....	3
2	Taxa de candidatura.....	3
2.1	Candidatura à Certificação Fairtrade.....	3
2.2	Candidatura a uma exceção aos Critérios Fairtrade e respetivos Requisitos de Certificação.....	4
3	Taxa de certificação inicial (primeiros 12 meses).....	4
3.1	Empresa Agrícola.....	4
3.2	Multi-plantações.....	5
4	Taxa de Certificação Anual.....	7
4.1	Empresa Agrícola.....	7
4.2	Multi-plantações.....	9
5	Modificação das taxas de certificação.....	10
6	Taxas para produtos específicos.....	11
7	Taxas de cancelamento.....	11
8	Taxa de Auditoria de Seguimento.....	11

Anexo 1: Lista de Produtos

1 Introdução

As taxas inicial e anual de certificação de produtores são aplicáveis a todos os produtores candidatos a uma certificação FLOCERT e a todos os produtores certificados pela FLOCERT, respectivamente. As *taxas de certificação Inicial e Anual* cobrem um período de 12 meses a partir da data da fatura inicial e são pagas independentemente de uma auditoria ter sido ou não realizada e da Decisão de Certificação tomada. A taxa cobre o custo de auditoria, incluindo a viagem para o endereço principal. No entanto, isso exclui as viagens internas dentro dos diferentes locais de auditoria, que devem ser organizadas pelo cliente.

1.1 Definições

Empresas Agrícolas	são empresas que dependem estruturalmente de trabalho contratado e estão preparadas para promover o desenvolvimento dos trabalhadores. Uma empresa agrícola é uma plantação única que possui um único local de produção, onde uma gerência central é responsável pelas condições de trabalho dos seus trabalhadores.
Multi-plantações	são empresas que dependem estruturalmente de trabalho contratado e estão preparadas para promover o desenvolvimento dos trabalhadores. Uma multi-plantação possui mais que uma plantação / local de produção, mas uma gerência central é responsável pelas condições de trabalho dos trabalhadores de todos os locais de produção.
Fábricas^{1,2}	são empresas que dependem estruturalmente de trabalho contratado e estão preparadas para promover o desenvolvimento dos trabalhadores. Uma fábrica é um local de produção onde uma matéria-prima é transformada num produto com maior valor.
Instalações de Processamento	são propriedade ou subcontratadas pela empresa agrícola, onde a matéria-prima ou produto intermediário é transformado num produto com maior valor. As Instalações de Processamento relevantes nestas circunstâncias estão listadas no CERT Certification SOP.
Produto	é o bem produzido ou colhido por uma empresa agrícola ou fábrica.
Estrutura Central	é a organização central (guarda-chuva) de uma multi-plantação que é inspecionada pela FLOCERT.
Número de Trabalhadores	é o número de trabalhadores permanentes de uma empresa agrícola, multi-plantação ou fábrica, juntamente com número máximo de trabalhadores sazonais e casuais que trabalham para a organização na época alta. Os trabalhadores também incluem os funcionários administrativos.

2 Taxa de candidatura

2.1 Candidatura à Certificação Fairtrade

Às estruturas de trabalho contratado que se candidatem à certificação Fairtrade é cobrada uma taxa fixa de **€ 565** referente ao serviço de candidatura. Chama-se a atenção para o facto de as taxas não serem reembolsáveis.

¹ Aplicável apenas para aos produtos da categoria bolas desportivas.

² Por razões de simplificação, as fábricas enquadram-se na categoria de empresas agrícolas

2.2 Candidatura a uma exceção aos Critérios Fairtrade e respetivos Requisitos de Certificação

Para a avaliação da candidatura relacionada com uma exceção aos Critérios Fairtrade e respetivos Requisitos de Certificação, a FLOCERT cobra uma taxa de **€ 215**.

3 Taxa de certificação inicial (primeiros 12 meses)

A Taxa de Certificação Inicial é cobrada uma vez e deve ser paga antes de ser prestado qualquer serviço (incluindo a Auditoria Inicial).

O valor da Taxa Inicial de Certificação depende:

- do tipo da organização (empresa agrícola única ou multi-plantação);
- do número de trabalhadores ou plantações;
- do número de produtos a serem vendidos ao abrigo das condições Fairtrade;

3.1 Empresa Agrícola

Tabela 3.1.1 Taxa Inicial Básica

Tipo de organização	Cat	Indicador	Taxa total cobrada
Plantação		Trabalhadores	
	A	< 50	€ 1545
	B	50 - 100	€ 2200
	C	101 - 500	€ 2865
	D	501 - 1000	€ 3520
	E	> 1000	€ 4175

Tabela 3.1.2 Taxa Inicial de Produto Adicional

A taxa inicial calculada inclui o produto inicial. Produtos adicionais comercializados dentro das condições Fairtrade serão faturados pelo Padrão de Produtos estabelecido pela Fairtrade Internacional.

Tipo de organização	Cat	Indicador	Taxa total cobrada
Plantação	A	Produto adicional	€ 195

Tabela 3.1.3 Taxa Inicial de Instalação de Processamento

Se a Empresa Agrícola opera uma instalação de processamento tal como definido no CERT Certification SOP, a seguinte taxa é cobrada por instalação de processamento:

Tipo de organização	Cat	Indicador	Taxa total cobrada
Plantação	A	1 - 10 trabalhadores	€ 225
	B	11 - 100 trabalhadores	€ 440

	C	> 100 trabalhadores	€ 665
--	---	---------------------	-------

Tabela 3.1.4 Taxa Inicial para Entidades Subcontratadas

Se a Empresa Agrícola tiver subcontratantes envolvidos nos produtos Fairtrade do Operador Certificado e cujas atividades são controladas por contrato, o seguinte valor é cobrado por entidade subcontratada. Por favor, note que apenas um máximo de 3 subcontratantes é cobrado. Os clientes certificados que atuam como subcontratantes ficarão isentos.

Tipo de organização	Cat	Indicador	Taxa total cobrada
Plantação		Entidade subcontratada	
	A	+ 1	€ 325

Exemplo:

Uma empresa agrícola de flores com 250 trabalhadores solicita a certificação para 1 produto adicional (ex. chá) a ser comercializado em condições de Fairtrade. Além disso, a empresa agrícola opera 1 instalação de processamento com 50 trabalhadores.

Tipo de organização	Cat	Indicador	Fator	Taxa Individual	Taxa total cobrada
Plantação		Trabalhadores			
	C	101 - 500	x 1	€ 2865	€ 2865
	A	Produto adicional	x 1	€ 195	€ 195
	B	11 - 100 trabalhadores	x 1	€ 440	€ 440
			Total:		€ 3500

3.2 Multi-plantações

A Taxa Inicial de Certificação para multi-plantações é calculada com base no número de plantações afiliadas. Na fase inicial de certificação, todas as plantações afiliadas são auditadas e certificadas. Além disso, a taxa cobrada pela FLOCERT depende do número de produtos, instalações de processamento e entidades adicionais. A taxa é composta pelos seguintes componentes:

Tabela 3.2.1 Taxa Inicial da Estrutura Central

Tipo de organização	Cat	Indicador	Taxa total cobrada
Multi-plantações	A	Estrutura Central	€ 1645

Se a estrutura central é idêntica à da organização de uma plantação, a taxa para a auditoria da respetiva plantação não é cobrada.

Tabela 3.2.2 Taxa Inicial Básica por Plantação

A taxa por plantação afiliada é conforme a seguinte tabela:

Tipo de organização	Cat	Indicador	Taxa total cobrada
Multi-plantações		Trabalhadores ³ por Plantação	
	A	< 50	€ 880
	B	50 - 100	€ 1095
	C	101 - 500	€ 1325
	D	501 - 1000	€ 1645
	E	> 1000	€ 1985

A taxas acima são calculadas para um produto. Cobra-se a seguinte taxa por cada produto adicional a ser comercializado em condições Fairtrade:

Tabela 3.2.3 Taxa Inicial de Produto Adicional

A taxa inicial calculada inclui o produto inicial. Produtos adicionais comercializados dentro das condições Fairtrade serão faturados pelo Padrão de Produtos estabelecido pela Fairtrade Internacional.

Tipo de organização	Cat	Indicador	Taxa total cobrada
Multi-plantações	A	Produto adicional	€ 195

Tabela 3.2.4 Taxa Inicial de Instalação de Processamento

Se a Multi-plantação opera uma instalação de processamento tal como definido no CERT Certification SOP, a seguinte taxa é cobrada por instalação de processamento:

Tipo de organização	Cat	Indicador	Taxa total cobrada
Multi-plantações	A	1 - 10 trabalhadores	€ 230
	B	11 - 100 trabalhadores	€ 440
	C	> 100 trabalhadores	€ 665

Tabela 3.2.5 Taxa Inicial para Entidades Subcontratadas

Se a Multi-plantação tiver subcontratantes envolvidos nos produtos Fairtrade do Operador Certificado e cujas atividades são controladas por contrato, o seguinte valor é cobrado por entidade subcontratada. Por favor, note que apenas um máximo de 5 subcontratantes é cobrado. Os clientes certificados que atuam como subcontratantes ficarão isentos.

³ Trabalhadores incluem trabalhadores permanentes, sazonais e ocasionais (trabalhadores sazonais e casuais são considerados como trabalhadores temporários)

Tipo de organização	Cat	Indicador	Taxa total cobrada
Multi-plantações		Entidade subcontratada	
	A	+ 1	€ 325

Exemplo:

Uma multi-plantação produtora de cítricos com 5 plantações afiliadas (todas com 500 – 900 trabalhadores) solicita 2 produtos adicionais (ex. Flores e chá) para serem comercializados em condições de Fairtrade. Além disso, a multi-plantação opera 2 instalações de processamento com 20 trabalhadores cada.

Tipo de organização	Cat	Indicador	Fator	Taxa Individual	Taxa total cobrada
Multi-plantações	A	Estrutura Central	x 1	€ 1645	€ 1645
	C	Trabalhadores 501 - 1000	x 5	€ 1645	€ 8225
	A	Produto adicional	x 2	€ 195	€ 390
	B	11 - 100 trabalhadores	x 2	€ 440	€ 880
			Total:		

4 Taxa de Certificação Anual

A taxa de certificação anual será cobrada com base na **data da fatura inicial**.

4.1 Empresa Agrícola⁴

Dependendo do número de trabalhadores, produtos e entidades adicionais, a FLOCERT cobra as seguintes taxas:

Tabela 4.1.1 Taxa Anual Básica

Tipo de organização	Cat	Indicador	Taxa total cobrada
Empresa Agrícola		Trabalhadores ⁵	
	A	< 50	€ 1260
	B	50 - 100	€ 1730
	C	101 - 500	€ 2315
	D	501 - 1000	€ 2790
	E	> 1000	€ 3370

⁴ Fábricas também

⁵ Trabalhadores incluem trabalhadores permanentes, sazonais e ocasionais (trabalhadores sazonais e casuais são considerados como trabalhadores temporários)

Tabela 4.1.2 Taxa Anual de Produto Adicional

A taxa inicial calculada inclui o produto inicial. Produtos adicionais comercializados dentro das condições Fairtrade serão faturados pelo Padrão de Produtos estabelecido pela Fairtrade Internacional.

Tipo de organização	Cat	Indicador	Taxa total cobrada
Empresa Agrícola		Produto adicional	
	A	+ 1	€ 195

Tabela 4.1.3 Taxa Anual de Instalação de Processamento

Se a Empresa Agrícola opera uma instalação de processamento tal como definido no CERT Certification SOP, a seguinte taxa é cobrada por instalação de processamento:

Tipo de organização	Cat	Indicador	Taxa total cobrada
Empresa Agrícola		Instalação de Processamento	
	A	1 - 10 workers ⁷	€ 100
	B	11 - 100 trabalhadores	€ 195
	C	> 100 trabalhadores	€ 390

Tabela 4.1.4 Taxa Anual para Entidades Subcontratadas

Se a Empresa Agrícola tiver subcontratantes envolvidos nos produtos Fairtrade do Operador Certificado e cujas atividades são controladas por contrato, o seguinte valor é cobrado por entidade subcontratada. Favor notar que apenas um máximo de 3 subcontratantes é cobrado de cada organização.

Os clientes certificados que atuam como subcontratantes ficarão isentos.

Tipo de organização	Cat	Indicador	Taxa total cobrada
Empresa Agrícola		Entidade subcontratada	
	A	+ 1	€ 325

Exemplo:

Uma empresa agrícola de flores com 250 trabalhadores recebe a certificação para 1 produto adicional (ex. chá) a ser comercializado em condições de Fairtrade. Além disso, a empresa agrícola opera 1 instalação de processamento com 30 trabalhadores.

Tipo de organização	Cat	Indicador	Fator	Taxa Individual	Taxa total cobrada
Empresa Agrícola		Trabalhadores ⁷			
	C	101 - 500	x 1	€ 2315	€ 2315
	A	Produto adicional	x 1	€ 195	€ 195
	B	11 - 100 trabalhadores	x 1	€ 195	€ 195

			<i>Total:</i>		€ 2705
--	--	--	---------------	--	--------

4.2 Multi-plantações

A Taxa Anual de Certificação para Multi-plantações é calculada com base no número de plantações incluídas na certificação Fairtrade. Além disso, a taxa cobrada pela FLOCERT depende do número de produtos, instalações de processamento e entidades adicionais. A taxa é composta pelos seguintes componentes:

Tabela 4.2.1 Taxa Anual da Estrutura Central

Tipo de organização	Cat	Indicador	Taxa total cobrada
Multi-plantações	A	Estrutura Central	€ 1260

Se uma organização atua como a estrutura central, apenas a taxa da estrutura central será cobrada a esta organização.

Tabela 4.2.2 Taxa Anual Básica por Plantações Adicionais

A taxa por plantação adicional é a seguinte:

Tipo de organização	Cat	Indicador	Taxa total cobrada
Multi-plantações		Número de Trabalhadores ⁶ por Plantações	
	A	< 50	€ 665
	B	50 - 100	€ 830
	C	101 - 500	€ 990
	D	501 - 1000	€ 1230
	E	> 1000	€ 1485

Tabela 4.2.3 Taxa Anual de Produto Adicional

A taxa inicial calculada inclui o produto inicial. Produtos adicionais comercializados dentro das condições Fairtrade serão faturados pelo Padrão de Produtos estabelecido pela Fairtrade Internacional.

Tipo de organização	Cat	Indicador	Taxa total cobrada
Multi-plantações			
	A	Produto adicional	€ 195

⁶ Trabalhadores incluem trabalhadores permanentes, sazonais e ocasionais (trabalhadores sazonais e casuais são considerados como trabalhadores temporários)

Tabela 4.2.4 Taxa Anual de Instalação de Processamento

Se a Multi-plantação opera uma instalação de processamento tal como definido no CERT Certification SOP, a seguinte taxa é cobrada por instalação de processamento:

Tipo de organização	Cat	Indicador	Taxa total cobrada
Multi-plantações		Instalação de Processamento	
	A	1 - 10 trabalhadores	€ 100
	B	11 - 100 trabalhadores	€ 195
	C	> 100 trabalhadores	€ 390

Tabela 4.2.5 Taxa Anual para Entidades Subcontratadas

Se a Multi-plantação tiver subcontratantes envolvidos nos produtos Fairtrade do Operador Certificado e cujas atividades são controladas por contrato, o seguinte valor é cobrado por entidade subcontratada. Por favor, note que apenas um máximo de 3 subcontratantes é cobrado por Projeto de Produção Por Contrato. Os clientes certificados que atuam como subcontratantes ficarão isentos.

Tipo de organização	Cat	Indicador	Taxa total cobrada
Multi-plantações		Entidade subcontratada	
	A	+ 1	€ 325

Exemplo:

Uma multi-plantação produtora de cítricos com 5 plantações afiliadas (todas com 501 e 1000 trabalhadores) recebe a certificação para 2 produtos adicionais (ex. flores e chá) para serem comercializados em condições de Fairtrade. Além disso, a multi-plantação opera 2 instalações de processamento com 50 trabalhadores cada.

Tipo	Cat	Indicador	Fator	Taxa Individual	Taxa total cobrada
Multi-plantações	A	Estrutura Central	x 1	€ 1260	€ 1260
	D	501 - 1000 trabalhadores	x 5	€ 1230	€ 6150
	A	Produto adicional	x 2	€ 195	€ 390
	B	11 - 100 trabalhadores	x 2	€ 195	€ 390
			Total:		

5 Modificação das taxas de certificação

As Taxas de Certificação podem aumentar ou diminuir mediante os seguintes fatores:

- Produtores que exportam para outros produtores serão cobrados 15% adicionais para além da sua taxa de certificação. Caso o cliente opte por realizar a auditoria inicial de Certificação de Comerciantes

separadamente da auditoria regular de Certificação de Produtores, a taxa é calculada como se fosse uma auditoria de seguimento.

- A FLOCERT reserva-se o direito de cobrar custos adicionais para além das taxas de certificação caso os custos de viagem relacionados com a auditoria excedam os custos de viagem normais. Seja em dias adicionais de auditoria (a taxa diária é de 375 €) e/ou auditoria relacionada com os custos de viagens (despesas adicionais de viagem estimadas em 20% de contingência).
- Sobre a emissão do certificado orgânico para auditorias de vigilância e renovação, será aplicada uma redução de 12% da taxa.

Na eventualidade de serem feitos quaisquer ajustes a faturas de acordo com esta seção, tais ajustes devem ser indicados com clareza na fatura.

6 Taxas para produtos específicos

Conformidade Social do Algodão: No caso de uma unidade/estrutura relacionados a um comerciante de algodão (por exemplo, descarregador subcontratado) aos quais se aplicam os requisitos de Conformidade Social, favor consulte também os seguintes documentos:

- TC FeeSys ED
- TC SocialIndicatorCotton ED

7 Taxas de cancelamento

Se uma auditoria é cancelada ou adiada por um operador em menos de 10 dias antes da data mutuamente acordada (entre o auditor e o operador) para a auditoria, o operador será requisitado a pagar outra fatura com um valor igual ao da taxa de certificação inicial / anual antes da data da próxima auditoria. A taxa de cancelamento se aplica às auditorias anunciadas e não anunciadas.

Se uma auditoria é cancelada por um operador no prazo de 30 dias, mas em 10 ou mais dias corridos antes da data mutuamente acordada (entre o auditor e o operador) para a auditoria, o operador será requisitado a pagar outra fatura com um montante igual a 50% do valor da taxa da auditoria inicial / anual antes da data da próxima auditoria.

Em caso de força maior, o Gerente Regional responsável decidirá se as condições justificam o cancelamento da auditoria. Caso se justifique o operador não será requerido a pagar quaisquer custos.

8 Taxa de Auditoria de Seguimento

Como parte do processo de certificação da FLOCERT, pode ser necessário verificar as violações fundamentais e não conformidades maiores dos Critérios Fairtrade através de uma Auditoria de Seguimento no local.

As Auditorias de Seguimento focam-se exclusivamente nas não-conformidades identificadas durante uma Auditoria Inicial, de Monitorização ou de Renovação e é cobrada adicionalmente à respetiva Taxa de Certificação Inicial ou Anual.

Uma Auditoria de Seguimento é cobrada com base no tempo e nos gastos.

O montante da fatura é de **€375** por dia (incluindo dias de viagem e relatório) além dos custos de viagem. Os custos de viagem equivalem aos custos de viagem estimados mais 20% de contingência.

Caso tenha dúvidas sobre o Sistema de Taxas de Produtor da FLOCERT, por favor, entre em contato conosco em info@flocert.net

Anexo 1

Lista de Produtos

1. Adicionando uma categoria de produto à certificação Fairtrade

Por exemplo, caso deseje adicionar o produto mel à sua Certificação Fairtrade e está atualmente certificado para o produto café, você adiciona uma nova categoria de produto ao seu certificado. Para isso, você deve notificar e receber a confirmação da FLOCERT antes de vender o produto sob condições Fairtrade.

2. Adicionando um tipo de produto da mesma categoria de produto à certificação Fairtrade

Para determinados tipos produtos, você deve receber a confirmação da FLOCERT caso você queira adicionar um produto à sua certificação Fairtrade mesmo que ele pertença à mesma categoria de produto para o qual você está atualmente certificado. Os respectivos tipos de produto estão listados abaixo:

Categoria do Produto	Tipo de Produto	Candidatura necessária
Fruta Seca	Damasco, Banana, Tâmara, Manga, Abacaxi, Passas, Sultana, Tomate, Damasco Selvagem	Sim
Fruta Fresca	Maçã, Abacate, Coco, Toranja, Limão, Lima, Lichia, Manga, Melão, Laranja, Mamão, Maracujá, Pêssego e Nectarina, Pera, Abacaxi, Ameixa, Citrinos Suaves, Uvas de Mesa	Sim
Vegetais Frescos	Feijão Verde, Pimentão Verde, Batata Nova, Ervilhas, Pimentão Vermelho Amarelo, Batata Doce	Sim
Sucos de Fruta	Maçã, Polpa de araçá, Banana, Toranja, Polpa de Goiaba, Lima, Polpa de Lichia, Mandarina, Polpa de manga, Manga para Polpa, Laranja, Maracujá, Abacaxi	Sim
Nozes e Sementes oleaginosas	Amêndoa, Castanha da Amazônia, Sementes de Damasco, Castanha do Pará, Castanha de Caju, Macadâmia, Azeite de Oliva, Azeitonas, Amendoim, Sementes de Gergelim, Manteiga de Karité, Noz	Sim